



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
UFPA/PROEX/MEC/SESU/SECADI/FNDE
PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES: DIÁLOGO ENTRE A
UNIVERSIDADE E AS COMUNIDADES POPULARES**

EDITAL Nº 08/2017/PROEX/CONEXÕES DE SABERES

A Pró - Reitoria de Extensão da UFPA/PROEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA, apoiada na Resolução nº 740/1992-CONSAD e Resolução 3.298/2005-CONSEPE, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UFPA **o resultado final do Edital nº 08/2017** para seleção de **4 bolsistas** que atuarão no Programa Conexões de Saberes: diálogo entre a UFPA e as comunidades populares da **UFPA/PROEX/ICED/MEC/SESU/SECADI/FNDE**.

RESULTADO DA ENTREVISTA

Nº	CPF	PONTOS	RESULTADO
01	008.232.002-05	18,5	APROVADO/CLASSIFICADO
02	016.981.182-44	18,5	APROVADO/CLASSIFICADO
03	013.674.212-25	18,5	APROVADO/CLASSIFICADO
04	003.702.322-59	18,5	APROVADO/CLASSIFICADO
05	029.735.162-18	18	CADASTRO DE RESERVA
06	029.254.502-96	17,5	CADASTRO DE RESERVA
07	023.118.822-60	17	CADASTRO DE RESERVA
08	483.521.282-72	17	CADASTRO DE RESERVA
09	036.568.222-55	17	CADASTRO DE RESERVA
10	949.114.912-68	16	CADASTRO DE RESERVA
11	987.580.122-49	16	CADASTRO DE RESERVA
12	975.252.002-20	15,5	CADASTRO DE RESERVA
13	003.045.672-05	15,5	CADASTRO DE RESERVA
14	023.076.272-78	14	CADASTRO DE RESERVA
15	017.468.352-90	11,5	CADASTRO DE RESERVA
16	001.002.192-25	10,5	CADASTRO DE RESERVA

Obs.: As/Os candidatas/os aprovadas/os e classificadas/os, deverão comparecer no dia 31 de agosto, às 14h (tolerância de 10min.), na sala do

Programa Conexões de Saberes (sala 215 do Instituto de Ciências da Educação - ICED-UFPA), munidas/os de cópias dos seguintes documentos (RG, CPF, Comprovante de residência, Título de Eleitor, Certificado do Ensino Médio, Conta Corrente, Carteira de Trabalho, Comprovante de matrícula e declaração de disponibilidade de 20h, comprovação de renda¹).

Belém, 30 de agosto de 2017.



Prof. Dr. Nelson José de Souza Júnior

Pró-Reitor de Extensão/UFPA

¹ Nesse sentido, servem de documentos comprobatórios de renda: CTPS e/ou contracheques; declaração de desemprego; declaração de autônomo constando a renda média mensal. Quanto à crianças e adolescentes que compõem o grupo familiar é válido a simples apresentação de documento de identificação (RG ou Certidão de Nascimento).